**PROCESSO Nº 50500.522961/2017-64**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, [redacted], [redacted], [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted], nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.237.931/0001-50, sediada no na Rua Floriano Peixoto nº 137 – Bairro Centro, município de Formiga/MG – CEP: 35.570-000, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, portador da CI nº. [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº. 043.322.386-30, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de mão de obra **sem dedicação exclusiva**, materiais, utensílios e equipamentos, para atender às demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT nos Postos de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida – PFR e nos Postos de Fiscalização e Atendimento – PFA, vinculados à Unidade Regional do Rio de Janeiro – ANTT/URRJ, nº 024/2017, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de **25/10/2021** e término em **25/10/2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R$ 272.002,01 (duzentos e setenta e dois mil, dois reais e um centavo)** conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-02, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269:

| **LIMPEZA DOS POSTOS DA URRJ - RIO DE JANEIRO/RJ** |
| --- |

| Item (A) | Local (B) | Periodicidade ( C ) | Unidade (D) | Qtd Inicial Mensal (E) | Valor Unitário da Diária (F) | Valor Mensal das Diárias (G=EXF) | Valor Unitário dos Insumos (H) | Valor Mensal dos Insumos (I=EXH) | Valor Mensal dos Serviços (J=G+I) | Valor Anual dos Serviços (K=JX12) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PFA Angra dos Reis | 1 vez por semana | Diária | 4,34 | 143,89 | 624,48 | 33,27 | 144,39 | 768,87 | 9.226,49 |
| 2 | PFR Areal | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 55,45 | 720,85 | 2.359,50 | 28.314,00 |
| 3 | PFA Barra Mansa | 2 vezes por semana | Diária | 8,67 | 131,02 | 1.135,94 | 22,18 | 192,30 | 1.328,24 | 15.938,93 |
| 4 | PFR Casemiro de Abreu | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 66,55 | 865,15 | 2.503,80 | 30.045,60 |
| 5 | PFA Niterói | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 22,18 | 288,34 | 1.926,99 | 23.123,88 |
| 6 | PFA Novo Rio | 5 vezes por semana | Diária | 21,67 | 126,05 | 2.731,50 | 22,18 | 480,64 | 3.212,14 | 38.545,73 |
| 7 | PFR Parada Modelo | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 44,36 | 576,68 | 2.215,33 | 26.583,96 |
| 8 | PFR Paraíba do Sul | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 44,36 | 576,68 | 2.215,33 | 26.583,96 |
| 9 | PFA Petrópolis | 2 vezes por semana | Diária | 8,67 | 131,02 | 1.135,94 | 22,18 | 192,30 | 1.328,24 | 15.938,93 |
| 10 | PFA Campo dos Goytacazes | 2 vezes por semana | Diária | 8,67 | 131,02 | 1.135,94 | 22,18 | 192,30 | 1.328,24 | 15.938,93 |
| 11 | PFR Seropédica | 3 vezes por semana | Diária | 13,00 | 126,05 | 1.638,65 | 39,48 | 513,24 | 2.151,89 | 25.822,68 |
| 12 | PFA Três Rios | 2 vezes por semana | Diária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | PFA Volta Redonda | 2 vezes por semana | Diária | 8,67 | 131,02 | 1.135,94 | 22,18 | 192,30 | 1.328,24 | 15.938,93 |
| 14 | PFA Resende | 2 vezes por semana | Diária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL DO CONTRATO** | | | | | | | | | **R$ 22.666,83** | **R$ 272.002,01** |

2.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000053 - URRJ.

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão do reajuste do valor do Contrato nº 024/2017, como consta na Cláusula Sexta, na forma da lei.

4. **CLAUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R$ 13.600,10 (treze mil, seiscentos reais e dez centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**
**Diretor Geral**

PELA CONTRATADA:

**SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 12/08/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7659138** e o código CRC **DBD22BB3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.522961/2017-64 SEI nº 7659138